

# REGULAMENTO INTERNO



## **Componente de Apoio à Família (CAF) – Parciais**

### 1. Direção Técnica:

**Presidente:** Diac. Alcino Coelho – 219 333 330

**Diretora Geral:** Cátia Vieira – 219 333 330

**Coordenadora Geral das AAAF, CAF, CATL e AECs:** Teresa Luís – 219 333 330

**Coordenadora EB/JI Quinta da Paiã** – 918 732 737

**Coordenadora EB/JI Vale Grande** – 927 423 409

### 2. Contactos e Moradas:

#### Secretaria

**Horário - dias úteis - 8:30 às 13:00 e das 14:30 às 18:30**

Rua do Centro Comunitário Paroquial, n.º 1, Quinta das Comendadeiras – 1685-244 Famões

Telefone: 219 333 330

Email: [utentes@ccparoquial-famoes.org](mailto:utentes@ccparoquial-famoes.org)

Site: [www.ccparoquial-famoes.org](http://www.ccparoquial-famoes.org)

#### Centro de Atividades de Tempos Livres:

**Horário: 7:00 às 9:00 e 17:30 às 19:00 no período letivo**

**7:00 às 19:00 nos períodos de pausa letiva**

### 3. Formas de Pagamento:

- Multibanco

- Transferência bancária ou depósito para a conta: **PT 50.0036.0346.99100019873.16**

O pagamento deverá ser realizado até ao dia **8 de cada mês** - comprovativo entregue na Secretaria, identificado com o **nome /n.º de utente da instituição e a valência** que frequenta ou enviado para [utentes@ccparoquial-famoes.org](mailto:utentes@ccparoquial-famoes.org)

## Tabelas de participação

Unidade de Apoio à Infância e Família

Ano letivo 2023/2024

### Comparticipação familiar pelo serviço de CAF Parciais

Para o ano letivo 2023/2024 os valores da participação aprovados são os seguintes:

Serviço de Acolhimento (7h às 9h)	Serviço de Prolongamento (17h30 às 19h)	Serviço de Pausas Letivas / Serviço Diário
€ 60,00	€ 60,00	€ 8/dia

VALORES A PAGAR ANUALMENTE	
Inscrição/Renovação da frequência	€ 50,00

Multa (n.º 3 do Art. 12.º)	20% sobre a participação familiar após o dia 8 de cada mês
Por recolha tardia do utente (n.º 3 do Art.º 9.º)	5.00 € por cada fracção de 15 minutos

Nota: A Direção reserva o direito de alterar o preçário ao longo do ano

**Aprovado por deliberação da Direcção, tomada em 22 de junho de 2023, entra em vigor em 1 de Setembro de 2023.**